



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Júlia Rodrigues Lirio
Técnica Administrativa
Matrícula 22 879

PORTARIA CNMP-SG Nº 80 DE 15 DE AGOSTO 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 104, de 05 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **LÉLIO SIROLI RIBEIRO**, matrícula 23.360, e **FERNANDO ARAUJO CARNEIRO**, matrícula nº 22.872, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 39/2011**, firmado com a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP